



GABINETE DO VEREADOR
NIVALDO LEITEIRO
PODE

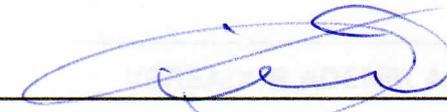
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone: (65) 3311-4600

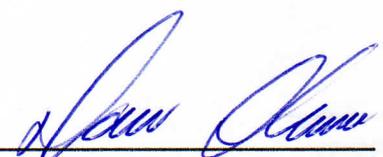
ATA 22 DA COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas, no Gabinete do Vereador Nivaldo Leiteiro, primeiro Andar, Sala 03, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT instalou-se a reunião da COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, sob a presidência do Senhor Vereador Nivaldo Leiteiro, estando presentes o Vereador Relator Vereador Davi Oliveira, estando presente o Vereador Membro Rogério Silva, a reunião foi iniciada com finalidade de analisar e dar parecer aos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI 66/2022 (SUBSTITUTIVO)**, Dispõe sobre alteração das metas financeiras da Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e da Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no Valor de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil) na estrutura da Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Outras providencias. Após apresentado e discutido o projeto pela Comissão, foram realizada a votação, desse modo foram apresentado o parecer do projeto acima citado, os quais tiveram por parte de TODOS os membros a devida concordância, sendo de **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação do projeto. A seguir, o Senhor Presidente determinou ao Relator que fosse apresentado o parecer do Projeto, o qual, depois de exibido e analisado teve por parte dos demais membros à devida concordância. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Nivaldo Leiteiro declarou encerrada a reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra - MT, 09 de Maio de 2022.


VEREADOR NIVALDO LEITEIRO

Presidente


VEREADOR DAVI OLIVEIRA

Relator


VEREADOR ROGÉRIO SILVA

Membro